

INDICAÇÃO

O deputado abaixo signatário, vem, com fundamento no art. 139 da Resolução nº 1.193/85, Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a seguinte Indicação:

Que determine aos órgãos competentes a adoção de **medidas para o fechamento parcial das pistas do Centro Administrativo da Bahia (CAB) aos domingos**, para uso da população em **corridas, caminhadas, ciclismo e demais práticas esportivas e de lazer**.

JUSTIFICATIVA:

O Centro Administrativo da Bahia dispõe de um amplo espaço urbano adequado para a prática de atividades físicas ao ar livre em Salvador, devido a sua extensão, áreas arborizadas, vias largas e de baixa circulação aos finais de semana, reunindo condições ideais para atividades esportivas e convivência comunitária.

A iniciativa proposta segue o modelo adotado em diversas cidades do Brasil e do mundo, onde o fechamento temporário de vias aos domingos promove saúde, qualidade de vida e ocupação cidadã dos espaços públicos. Em Salvador, experiências semelhantes já ocorrem na Avenida Octávio Mangabeira, na Barra, em Armação e no Rio Vermelho, demonstrando a efetividade dessa política.

A Organização Mundial da Saúde recomenda a prática regular de exercícios para prevenção de doenças e melhoria da saúde física e emocional. A criação de um ambiente seguro para a prática de caminhada, corrida, ciclismo e lazer é medida simples, de baixo custo e de grande impacto na promoção da saúde pública.

Nesse sentido, a presente Indicação propõe uma medida que promove **saúde, bem-estar e uso democrático do espaço público**, em consonância com os princípios constitucionais e com as diretrizes de políticas públicas de saúde preventiva.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas necessárias para implementação do fechamento parcial das pistas do CAB aos domingos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Hilton Coelho
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **HILTON BARROS COELHO** em **15/12/2025 13:32**

Checksum: **9D151D1176C0AF3E373C3ADCA9498907A17B1E6ED59AFFDEC9EB3D4F9EF7E12B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.